

UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL CPC Nº 004/19

A Comissão Permanente de Concursos da Universidade de Sorocaba torna público o seguinte **ADITAMENTO** do Edital do Processo Seletivo do 2.º Semestre de 2019, publicado e divulgado no *site* da Universidade, no *link* do Vestibular, no dia 02/04/2019:

- 1) Item 5.1: Os candidatos podem utilizar as notas do Enem de qualquer um dos anos em que tenha participado da prova.
- 2) Item 5.5 a): Somente será desclassificado na prova de Redação o candidato que obtiver nota zero.
- 3) Item 5.5 b): Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato obtiver média inferior a 20% (vinte por cento) correspondente à média aritmética simples da nota da prova da Uniso da Parte A (Redação) e da nota da prova da Uniso da Parte B (50 (cinquenta) questões); o mesmo critério se aplica às notas da prova do Enem, obedecido o que dispõe o item 5.2 desse Edital.
- 4) Receberá isenção do valor da taxa de inscrição os candidatos que se inscreverem no período de 06 a 30 de junho de 2019, para concorrer às vagas remanescentes oferecidas, pelas notas das da Uniso ou com as notas do Enem.

Sorocaba, 04 de junho de 2019.

PROF. SERGIO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos